



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

MENSAGEM Nº 008/2024, de 09 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Fernando Vieira de Souza
Presidente da Câmara de Ibatiba,
Senhores Vereadores:

Com o presente, encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que: **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA PERMITIR O USO DO ESPAÇO PÚBLICO, EM CARÁTER PRECÁRIO, PARA A INSTALAÇÃO DE UM RELÓGIO – TIPO PAINEL ELETRÔNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

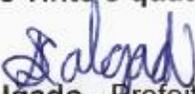
Através da presente proposição levamos ao conhecimento dessa Nobre Casa, projeto de lei tendente a autorizar o Chefe do Poder Executivo a firmar termo de permissão de uso de parte de bem público/canteiro, localizado na Praça David Gomes, com a Cooperativa de Crédito Sul Serrana do Espírito Santo - SICCOB, para a instalação de um Relógio – Tipo Painel Eletrônico, em caráter precário e gratuito.

Referida instalação se verifica útil ao Município de Ibatiba/ES, por trazer modernidade ao espaço público, e apresentar informações atualizadas sobre horário e temperatura para os munícipes, conforme projeto em anexo.

Isto posto, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora tem a satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável, acompanhado, ainda, do respectivo Termo de Permissão de Uso de Bem Público.

Por oportuno, renovo a todos os meus sinceros protestos de estima e elevada consideração.

Gabinete do Prefeito de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/02/2024).


Luciano Miranda Salgado - Prefeito de Ibatiba
Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – CNPJ: 27.744.150/0001-66
CEP – 29395-000 – Telefone – 28 3543 1654